



^

A Prefeitura de Santa Cruz publicou mais dois decretos com novas regras e determinações de enfrentamento ao coronavírus no município.

O Decreto Nº 1.849, de 24 de Março de 2020, estabelece a criação Comitê de Crise do Coronavírus do Município de Santa Cruz/RN.

O Comitê de Crise do Coronavírus, de caráter opinativo, tendo por finalidade mobilizar e orientar as atividades dos órgãos públicos municipais quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes dessa infecção de escala mundial, nacional e local.

A composição do comitê será feito por representantes do Poder Público Municipal, Câmara de Vereadores, Ministério Público, Poder Judiciário, Imprensa, Polícia Militar, Igrejas Católica e Evangélicas, Conselho Municipal de Saúde, Hospitais, Regional de Saúde e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

O Comitê se reunirá sempre que for preciso para discutir a problemática da situação do coronavírus no município, em busca de garantir ações conjuntas no enfrentamento a este momento de crise.

COLETA SELETIVA SUSPensa

O Decreto Nº 1.850, de 24 de Março de 2020, suspende prazo indeterminado, as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, bem como, o seu recebimento no Galpão de Triagem.

A suspensão se dá com recomendações de órgãos federais, tendo em vista que os resíduos sólidos representam perigo iminente para transmissão do coronavírus para os catadores que trabalham com os resíduos recicláveis.

O funcionamento do Aterro Controlado continua normalmente e a coleta regular nas ruas da cidade, que passa três vezes por semana, também está mantida sem prejuízos para a população.

{BANNER}